

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 043/2018****SEI n. 0043167-53.2017.6.17.8000**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO A CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO VINCULADOS À CATEGORIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E SOLL-SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Recife/PE, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA N. 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADA: **SOLL - Serviços, Obras e Locações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.323.090/0001-51, com endereço na Avenida Prof. Andrade Bezerra, 1523, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-110, doravante denominada **Contratada**, representada pelo seu Diretor-Presidente **Heitor Bezerra de Brito**, portador da Carteira de Identidade n. 863049 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 034.164.024-72, residente e domiciliado na Rua Gal. Abreu e Lima, 233, Ap 1002, Rosarinho, Recife/PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 043/2018, cuja a contratação inicial foi assinada em 24/09/2018, considerando a Informação 22795 (1344864), bem como o Parecer n. 122/2020, de 11/12/2020 (1380656) da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral (1388440), exarada em 14/12/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. AJUSTE de R\$ 3.837,62 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) em relação ao submódulo “4.5 – A – Férias”, custo de reposição do profissional ausente, da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato n. 043/2018, no período de 01/10/2018 a 31/07/2019, com fulcro no § 3º do art. 6º da Instrução Normativa - TRE-PE n. 40/2020;

1.2. AJUSTE de R\$ 1.522,86 (um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos) referente aos custos relativos ao vale-transporte nos meses de março a setembro de 2020, com fundamento no § 2º do art. 6º da Instrução Normativa – TRE-PE n. 40/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor total estimado da contratação passará em importar:

1.1 R\$ 142.542,58 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), para o período compreendido de 1.º/10/ 2018 a 31/12/ 2019, após ajuste estabelecido no item 1.1 da Cláusula anterior, conforme tabela a seguir:

Custos da Contratação para 2018				
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Out a dez/2018)				
Outubro a Dezembro/2018 (TA 02 – Aumento do Salário, auxílio-alimentação, PST e Auxílio Creche – CCT 2018/2019)				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (antes do ajuste do CRPA – férias)	Valor Homem Mês (após ajuste do CRPA – férias)	Quantidade de Meses	TOTAL (após o ajuste)
2	R\$ 4.862,15	R\$ 4.674,75	3	R\$ 28.048,50
TOTAL				R\$ 28.048,50
Custos da Contratação para 2019				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS (Jan a dez/2019)				
Janeiro a Março/2019 (Supressão TA 01 e aumento da insalubridade)				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (antes do ajuste do CRPA – férias)	Valor Homem Mês (após ajuste do CRPA – férias)	Quantidade de Meses	TOTAL (após o ajuste)
2	R\$ 4.759,31	R\$ 4.571,24	3	R\$ 27.427,44
SUBTOTAL				R\$ 27.427,44
Abril a Julho/2019 (Aumento do Salário, auxílio-alimentação, PST e Auxílio Creche – CCT 2019/2020)				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (antes do ajuste do CRPA – férias)	Valor Homem Mês (após ajuste do CRPA – férias)	Quantidade de Meses	TOTAL (após o ajuste)
2	R\$ 4.903,51	R\$ 4.705,41	4	R\$ 37.643,28
SUBTOTAL				R\$ 37.643,28
Agosto e Setembro/2019 (TA 02 – Reajuste dos insumos – Módulo 3)				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (antes do ajuste do CRPA – férias)	Valor Homem Mês (após ajuste do CRPA – férias)	Quantidade de Meses	TOTAL (após o ajuste)
2	R\$ 4.949,65	R\$ 4.949,65	2	R\$ 19.798,60
SUBTOTAL				R\$ 19.798,60
Outubro a Dezembro/2019 (TA 02 – Ajuste do API e APT)				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (antes do ajuste do CRPA – férias)	Valor Homem Mês (após ajuste do CRPA – férias)	Quantidade de Meses	TOTAL (após o ajuste)
2	R\$ 4.937,46	R\$ 4.937,46	3	R\$ 29.624,76
SUBTOTAL				R\$ 29.624,76
TOTAL 2019				R\$ 114.494,08
VALOR DO CT (OUT/18 A DEZ/19)			R\$ 146.380,20	R\$ 142.542,58

1.2 **R\$ 109.365,54** (cento e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), para o período compreendido entre 1.º/01/2020 a 31/12/2020, após ajuste estabelecido no item 1.2 da Cláusula anterior, conforme tabela a seguir:

Custos da Contratação para 2020				
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal				
SERVIÇOS ORDINÁRIOS				
Janeiro e Fevereiro 2020				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês	Quantidade de Meses	TOTAL	
2	R\$ 4.620,35	2	R\$ 18.481,40	
Março de 2020 (Ajuste VT – 12 dias)				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (antes do ajuste de VT)	Valor Homem Mês (após ajuste de VT)	Quantidade de Meses	TOTAL (após o ajuste)
2	R\$ 4.620,35	R\$ 4.521,20	1	R\$ 9.042,40
SUBTOTAL				R\$ 9.042,40
Abril a Agosto/2020				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (antes do ajuste de VT)	Valor Homem Mês (após ajuste de VT)	Quantidade de Meses	TOTAL (após o ajuste)
2	R\$ 4.620,35	R\$ 4.497,81	5	R\$ 44.978,10
SUBTOTAL				R\$ 44.978,10
Setembro de 2020				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (antes do ajuste de VT)	Valor Homem Mês (após ajuste de VT)	Quantidade de Meses	TOTAL (após o ajuste)
2	R\$ 4.620,35	R\$ 4.570,77	1	R\$ 9.141,54
SUBTOTAL				R\$ 9.141,54
Outubro a Dezembro de 2020				
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (antes do ajuste de VT)	Valor Homem Mês (após ajuste de VT)	Quantidade de Meses	TOTAL (após o ajuste)
2	R\$ 4.620,35	R\$ 4.620,35	3	R\$ 27.722,10
SUBTOTAL				R\$ 27.722,10
VALOR DO CT (JAN/20 A DEZ/20)				R\$ 109.365,54

1.3 **R\$ 110.888,40** (cento e dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), para o período compreendido entre 1.º/01/2021 a 31/12/2021, conforme quadro abaixo:

Custos da Contratação para 2021			
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal			
SERVIÇOS ORDINÁRIOS			
Quantidade de Postos	Valor Homem Mês (após a repactuação)	Quantidade de Meses	TOTAL (após a repactuação)
2	R\$ 4.620,35	12	R\$ 110.888,40
TOTAL			R\$ 110.888,40

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo corre por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122003320GP0026

Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE000101, de 21/01/2020

Valor do Empenho: R\$ 110.888,40 (cento e dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA

Heitor Bezerra de Brito

Diretor Presidente

CPF/MF 034.164.024-72

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Joyce Auto Chiaperini

CPF/MF 794.894.944-53



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2020, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BEZERRA DE BRITO - CPF/MF n.º 034.164.024-72 - SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário(a)**, em 16/12/2020, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 18/12/2020, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1389933** e o código CRC **12D7E221**.